



PREFEITURA MUNICIPAL

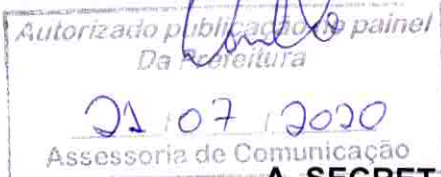
Santo Antônio do Descoberto - GO RECONSTRUINDO SAD

CNPJ: 00.097.857/0001-71 - Quadra 33 lote 14 - Centro.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº: 37, DE 20 DE JULHO DE 2020.



“ALTERA A PORTARIA Nº 09, DE 05 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 09, de 05 de março de 2020, Publicada em 09 de março de 2020, passando a vigorar com as seguintes modificações: Onde se lê:

Art. 2º - Serão nomeados os seguintes fiscais para executarem os serviços supra:

ANGELINA OLIVEIRA MARQUES;
ELIETE DA SILVA NASCIMENTO CRUZ;
JUSCILENE SILVEIRA MENDES FONTENELE;
MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA;
SÔNIA MARIA DA SILVA MORENO;
UIVANI CARVALHO DE MELO.

Leia-se:


Art. 2º - Serão nomeados os seguintes fiscais para executarem os serviços supra:

ANGELINA OLIVEIRA MARQUES;
ELIETE DA SILVA NASCIMENTO CRUZ;
JUSCILENE SILVEIRA MENDES FONTENELE;
MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA;
UIVANI CARVALHO DE MELO.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Rosa Adiles de Sá
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 6.341/2020